



Professora de Osasco recebe prêmio “Educador Nota 10”



Professora Nilma Sladkevicius Castellani

Foram divulgados quarta-feira, 17/7, os nomes dos dez ganhadores do Prêmio “Educador Nota 10”, importante ação da educação básica brasileira. E a lista dos finalistas traz o projeto “Um sorriso negro, um abraço negro”, da professora Nilma Sladkevicius Castellani, que leciona na EMEF Luiz Bortolosso, no Jardim Rochdale, zona Norte de Osasco.

Do total de 4.876 inscrições, foram selecionados 50 projetos que contemplam da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo a EJA (Educação de Jovens e Adultos), realizados em escolas públicas e privadas de 17 estados. Todos os inscritos passaram pelo olhar criterioso da academia de selecionadores no último mês.

Os trabalhos contaram com a avaliação dos especialistas em didáticas específicas, pesquisadores das principais universidades do país, orientadores de graduação e pós-graduação, além de formadores de gestores e de professores em suas respectivas disciplinas.

Durante o ano letivo, Nilma Castellani trabalhou com os estudantes da EJA o projeto vencedor, que contém as observações dos educandos com idades entre 24 e 71 anos, a maioria migrante do Nordeste, e relatos em suas histórias de vida, como a forte presença do preconceito, das diferenças raciais e dos estigmas que surgem a partir deles.

Em torno desse tema, Nilma organizou uma variedade de atividades para manter o interesse de todos e, ao mesmo tempo, gerar incentivo de escrita e leitura entre os estudantes.

Na sequência, os preconceitos grafados pelo grupo formaram listas de palavras, que levaram à discussão de relações sonoras com outras conhecidas, como seus nomes próprios. Anotações em palestras e durante uma peça teatral serviram para reflexão sobre o sistema de escrita.

A professora propôs a leitura coletiva de biografias de personalidades negras e estimulou a produção de autobiografias, considerando os saberes e possibilidades de cada aluno e aluna. O sucesso do projeto foi tanto que aumentou a procura pela EJA na escola, motivando a abertura de uma segunda turma multiseriada.

Cada um dos dez vencedores do Prêmio Educador Nota 10 ganhará um vale presente no valor de R\$ 15 mil, além de todas as despesas pagas para participar de uma semana de imersão e da cerimônia de premiação, marcada para setembro, em São Paulo. O educador do ano, escolhido pela academia de jurados, recebe outro vale-presente no valor de R\$ 15 mil. As escolas dos professores vencedores também ganham uma verba para a celebração.

Outro destaque: A Prefeitura realiza todos os anos o Concurso Professor Inovador, que busca valorizar a ação dos docentes. Na edição anterior, a professora Nilma foi uma das vencedoras.

SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Educador Nota 10 foi criado em 1998 pela Fundação Victor Civita que, desde 2014, realiza a premiação em parceria com a Editora Abril, Globo e Fundação Roberto Marinho. Reconhece e valoriza professores da Educação Infantil ao Ensino Médio, bem como os coordenadores pedagógicos e gestores escolares de escolas públicas e privadas de todo o país.

A premiação tem o apoio da Nova Escola, Instituto Rodrigo Mendes e Unicef, e patrocínio da Fundação Lemann e SOMOS Educação. Desde 2018, o Prêmio Educador Nota 10 é associado ao Global Teacher Prize, prêmio global de Educação.

EFEITO DE LUZES E CORES MARCA ABERTURA DOS JOGOS REGIONAIS DE OSASCO

Voluntariado



O Ginásio de Esportes José Liberatti, em Presidente Altino, terça-feira, 16/7, foi palco da abertura da 63ª edição dos Jogos Regionais. A cerimônia de apresentação das delegações das 26 cidades participantes foi marcada pelo sincronismo e efeito de luzes e cores. As competições acontecem em 19 praças esportivas de Osasco, entre os dias 16/7 e 27/7, em 23 modalidades.

Pela quinta vez Osasco é escolhida cidade-sede desde que os Jogos Regionais foram criados, na década de 1950. Cerca de 6 mil pessoas deverão participar do evento ao longo dos 12 dias de atividades esportivas.

As competições são classificatórias para os Jogos Abertos do Interior, que acontecerão em outubro, em Marília.

Na abertura da cerimônia houve desfile das delegações, apresentação de equipes de ginástica rítmica e artística, de alunas do Grupo Pilates Dance e de líderes de torcida do Ballet Baby Class, além do juramento de atletas e árbitros e da entrada da tocha e acendimento da pira olímpica. Os Jogos Regionais tiveram início na década de 1950, em Presidente Prudente. Desde então, Osasco foi sede em 1983 (27ª edição), 1995 (39ª edição), 1996 (40ª edição) e 2014 (58ª edição).

O torneio é realizado sempre no mês de julho para que coincida com as férias escolares e para que as unidades de ensino sejam utilizadas como alojamento ou instalações esportivas.

PROGRAMA NOSSA HISTÓRIA CHEGA A SUA 100ª EDIÇÃO

O programa "Nossa História", do Departamento de Relações Internacionais da Secretaria de Governo, completou 100 edições na terça-feira, 16/7, e uma cerimônia comemorativa realizada em frente ao Paço Municipal contou com a participação especial de Dom João Bosco Barbosa e os diáconos Thiago Jordão da Silva e Diego Medeiros, que, na ocasião, também comemoravam o centenário de lançamento da Pedra Fundamental para a construção da Matriz de Santo Antônio, datada de 13/7/1919.



GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.094, de 15 de julho de 2019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2025 Gestão compartilhada de equipamentos públicos
335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	54.000,00
TOTAL	54.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01110	54.000,00
TOTAL	54.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Eder Alberto Ramos Máximo

Secretário de Cultura

DECRETO N.º 12.095, de 15 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 40.026,71 (quarenta mil, vinte e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334. 0036.2015 Centro Público de Economia Popular e Solidária

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	40.026,71
TOTAL	40.026,71

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.331. 0019.2049 Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	40.026,71
TOTAL	40.026,71

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Elsa Natal de Oliveira

Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DECRETO N.º 12.096, de 15 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.20: Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
33903: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.20: Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
44905: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

José Carlos Vido

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.097, de 15 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110

4.000,00

TOTAL**4.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

4.000,00

TOTAL**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Michel Conde

Secretário Adjunto de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO N.º 12.098, de 15 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	170.000,00
TOTAL	170.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0032.1010 Locação de equipamentos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	140.000,00
-------	------------

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0032.2023 Fortalecimento do controle social
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	30.000,00
TOTAL	170.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

José Virgulino de Oliveira

Secretário de Segurança e Controle Urbano

DECRETO N.º 12.099, de 15 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.002.	Depto de Educação		
08.002.12.361.0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	1.000.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.002.	Depto de Educação		
08.002.12.365.0007.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	1.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.002.	Depto de Educação		
08.002.12.365.0007.1006	Construção de Unidades educacionais		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01200	2.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

José Toste Borges

Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.100, de 15 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 970.906,06 (novecentos e setenta mil, novecentos e seis reais e seis centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.126. 0026.1040 Conecta - Cidade Inteligente

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	970.906,06
	TOTAL	970.906,06

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	970.906,06
	TOTAL	970.906,06

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

DECRETO N.º 12.101, de 15 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.843. 0000.0001 Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

329121 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	957.000,00
	TOTAL	957.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.126. 0001.1040 Conecta - Cidade Inteligente

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	957.000,00
	TOTAL	957.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

DECRETO N.º 12.102, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, e 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**21.001. Unidade Gestora do Fundo**

21.001.09.272.0301.2347 Serviços Administrativos

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

300.000,00**300.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**21.001. Unidade Gestora do Fundo**

21.001.09.272.0301.2600 Manutenção e Revisão Benefícios Previdenciários

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

300.000,00**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2019.

Rogério Lins

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente do Instituto de Previdência do Município

DECRETO N.º 12.103, de 16 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.064.999,40 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0026.2080 Melhoria da gestão pública

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	1.064.999,40
TOTAL	1.064.999,40

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0026.1056 Reestruturação organizacional da Prefeitura

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	851.467,40
-------	------------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	213.532,00
TOTAL	1.064.999,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Délio Teruel

Secretário de Administração

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 182/19, do processo administrativo nº 15386/2018, publicado no IOMO dia 12 de junho de 2019, na Edição 1687 ano XX.

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15386/2018

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15386/2019

Osasco, 16 de junho de 2019.

AP Nº 187/19 PROCESSO ADM Nº 2750/2019

INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração da Associação AMAMOS para serviço de Acolhimento Institucional – Edital de Chamamento Público nº 02/2018

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO AMAMOS - Casa de Acolhimento para Criança e Adolescente, ao atendimento de 30 usuários pelo valor unitário de R\$2.803,64 (dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de

Finanças e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

AP Nº 188/19 PROCESSO ADM Nº 22441/2018

INTERESSADA: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para recuperação estrutural e reforma da EMEF PROFº ANÉZIO CABRAL.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, ADJUDICO E HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 005/2019 - Contratação de Empresa de Engenharia à licitante vencedora pelo menor valor total proposto:

- CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

PELO MENOR VALOR R\$ 1.819.094,67 (hum milhão, oitocentos e dezanove mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Finanças e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

17/07/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA Nº 1413 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo descrito(a):

Class.	Nome	R.G.
20º	MAURICIO AKIRA SANTANA	479047571
21ª	RENATA LITOLDO MARQUES	435448006

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1414 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	Nome	Nº RG
17º	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES	6462910

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1415/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS SOUZA, RG. 32.972.815-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ENSINO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1416/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVANIR DE OLIVEIRA QUEVEDO, RG. 34.899.031-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1417/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINE FERREIRA, RG. 32.099.339-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E PATRIMONIO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1418 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **EDILEUZA SHIRLEY CIRINO DE ALMEIDA – MATRICULA 181.001**, para participar do “ **1º SEMINÁRIO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE JANDIRA** ’, na Cidade de – Jandira - SP no dia 16 de agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1419 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **JANAINA DE JESUS PEREIRA – Matrícula 184.514**, **LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO – Matrícula 193.266**, para participarem do “**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO**”, na Cidade de São Paulo – SP, no período de 22 a 26 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1420 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **LUCIANA BRAGA DOS SANTOS – MATRÍCULA 193.013**, para participação no curso “ **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**” - na Cidade São Paulo – SP, no período de 15 a 19/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1421 / 2019 - DEDITIR o servidor **EDSON CUSTÓDIO DA SILVA, Auxiliar** de Enfermagem, Efetivo, matrícula 105.854, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 28093/2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1422 / 2019 - DEDITIR a servidora **FLAVIA FRANCISCA GARCIA PEREIRA**, Enfermeiro, Efetivo, matrícula 179.892, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 1534/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1411/2019, publicada em 15 de julho do ano em curso, leia-se: “RENAN MOREIRA OKAMURA.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8372 | 2010**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Rio São Francisco, nº 326, Conjunto IAPI – Osasco, onde se encontra instalado 4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com data retroativa a 13 de maio do ano em curso.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 12 de julho de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na portaria de n.º 575/2019, publicada no Jornal "IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO" dia 20.03.2019, torna – se nula:

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B

Clarice Gonçalves Pereira (matr. 191.217) a partir de 07.01.2019

Osasco, 16 de julho de 2019

Eduardo Matias Silva

Diretor do Departamento de Administração do Pessoal

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTA DE ENCOMENDA****NOTA DE ENCOMENDA Nº 488/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.607/2019
DATA: 12/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: ANDERSON CRHISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP
OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 42.696,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 509/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.200/2019
DATA: 12/07/2019
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas
VALOR: R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 522/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.763/2019
DATA: 15/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI ME
OBJETO: Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos
VALOR: R\$ 38.903,18 (trinta e oito mil, novecentos e três reais e dezoito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 535/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.213/2019
DATA: 16/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 536/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.213/2019
DATA: 12/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro
VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 537/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.213/2019
DATA: 11/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro
VALOR: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 538/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.282/2019
DATA: 12/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME
OBJETO: Locação de Equipamentos Para a Realização de Eventos
VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil, centos e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 539/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.282/2019
DATA: 12/07/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos
VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 540/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.282/2019

DATA: 12/07/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
 CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME
 OBJETO: Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos
 VALOR: R\$ 609,53 (seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos)

“ATO DO PREGOEIRO” DESPACHO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.268/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Em conformidade com a Ata da sessão emitido pelo Departamento Central de Licitações e Compras, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA-ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.912.214/0001-86, para o item 01 – Cobertores, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a quantidade de 2.500 unidades, sendo o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Osasco, 17 de julho de 2019.
 Domingos Barone Filho
 Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.643/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/07/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2019 às 10h00min.

Osasco, 17 de julho de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.678/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA SALVAMENTO – TIPO PICK UP, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/07/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2019 às 10h00min.

Osasco, 17 de julho de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.637/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, conforme Especificações e Condições constantes

do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/07/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2019 às 10h00min.

Osasco, 17 de julho de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO NEBULIZADOR E INSETICIDA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/07/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2019 às 10h00min.

Osasco, 17 de julho de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.129/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Creche Sérgio Zanardi, localizada na Rua Terezinha Barbosa Santiago, 320 – Jardim Padroeira – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Estrutura e outros complementos.

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento da Proposta Comercial aberta na sessão pública do dia 04/07/2019, da única licitante Habilitada, a saber CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10. Após análise da exequibilidade da proposta comercial realizada pela área técnica da Secretaria de Serviços e Obras, conforme relatório às fls. (1.147) dos autos, a Comissão resolve CLASSIFICAR em PRIMEIRO lugar a licitante CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., no Valor Total Proposto de R\$ 641.323,23 (Seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), bem como julgá-la VENCEDORA pelo menor valor total proposto. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso. Ausente o recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES
 Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira
 Carlos Antonio Carvalho de Campos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: Analista Financeiro**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - DIA 30/07/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
01º	TAYANA TOMAZIN DE PAIVA	34746399X
02º	CARLA REGINA PAIS FONTES	283389527

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
(<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Analista Financeiro - Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação Publicada em 17/07/2019.

Osasco, 17 de julho de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 08º e 09º - DIA 30/07/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
08º	RAPHAEL MURILO JORGE DE LIMA NUNES	128574753
09º	POLIANA DE LIMA NORONHA	8485639

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Economista - Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 17 de julho de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO ANESTESISTA – PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 -
CEP. 06018-140 – OSASCO/VILA CAMPESINA
DAP/DARH

CLASSIFICAÇÃO: 22º ao 24º - DIA 30/07/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
22	JHORGENNES LOPES SILVA MONTEIRO	556331126
23	MICHEL LAJNER	281267169
24	ANTONIO GILSON SAMPAIO COELHO JUNIOR	2001029001829

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 -
CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
(<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- **Médico Anestesiista (Plantonista)** - Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 17 de julho de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUDITOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 17º - DIA 30/07/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
14	CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE	440847357
15	DENIS MATOSZKO FORTES	440011565
16	RICARDO TAKASHI FUJISAWA	449983560
17	RINALDO FUZISAKA	71294478

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUDITOR – Curso de Graduação de Nível Superior, em Instituição de Ensino Reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 17 de julho de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 -
CEP. 06018-140 – OSASCO/VILA CAMPESINA
DAP/DARH

CLASSIFICAÇÃO: 23º - DIA 30/07/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
23	MICHEL HITOSHI WATANABE	428586946

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 -
CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- **Engenheiro Civil** - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 17 de julho de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

No Edital de Abertura do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1350, de 19 de maio de 2017, retifica-se, conforme acórdão constante no Processo Administrativo nº 019629/2017 de 02/10/2017.

ONDE SE LÊ...

Cargo: Analista Financeiro

Requisitos mínimos exigidos: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas.

LEIA-SE...

Cargo: Analista Financeiro

Requisitos mínimos exigidos: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, **com registro no respectivo Conselho de Classe.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA DE JULGAMENTO**

Ata de Julgamento de Propostas de Plano de Trabalho normatizado pelo edital 02/2018.

Reunidos dia 08 de fevereiro do ano em curso a comissão de Seleção realizou tabulação das notas atribuídas individualmente, registradas em formulários próprios, chegando ao seguinte resultado:

Instituição AMAMOS - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, NOTA TOTAL 8 - METAS DE ATENDIMENTO 30.

Entra em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

*Comissão de Seleção
Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Assistência Social - SAS*

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO(DA)
Nº 06/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23390/2018

Assunto: Pagamento Indenizatório por Prestação de Serviços à ASSOCIAÇÃO CAMILA

DESPACHO:

I – Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 23390/2018, AUTORIZO o Pagamento Indenizatório, no valor de R\$ 8.670,60 (Oito Mil seiscentos e setenta Reais e sessenta centavos), referente às despesas com os serviços de atendimento prestados no mês de AGOSTO e SETEMBRO, à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CAMILA.

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho e respectivo Pagamento.

*Osasco, 12 de Julho de 2.019.
Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretária de Assistência Social*

quanto ao seu uso e de acordo com a proposta comercial de fl. 13; Valor: 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 05 (cinco) dias corridos.

Processo: 01.344/2019; Contrato nº 059/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços médicos especializados, sob o regime de inter-nação, conforme relatório e Termo de Referência (Anexo I) constantes do processo administrativo nº 01344/2019 e decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1027288-30.2015.8.26.0405, em face de MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; Valor total: 15.000,00 (quinze mil reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 20.031/2018; Contrato nº 064/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES ARMANDO RESSURREIÇÃO, localizada na Rua Henry Ford, Presidente Altino, Osasco/SP, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, com a elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Estrutura, Elétrica, Hidráulica e os Projetos de Bombeiros, conforme exigências especificações contidas no Edital e seus anexos; Valor: 1.699.729,13 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e treze centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 10.606/2019; Contrato nº 066/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: FERNANDO MARTINS DA SILVA, MARCOS MARTINS DA SILVA E MOISÉS MARTINS DA SILVA; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato de Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Mario Marcílio, nº 55, Vila Ayrosa, Osasco/SP, destinado à instalação da INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – ZONA NORTE; Valor: 22.00,00 (vinte e dois mil reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 07.682/2019; Termo de Aditamento nº 095/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; Assunto: Fica aditada a cláusula 5.1 do Contrato nº 076/2018 para acrescentar exclusivamente ao lote III o valor de R\$ 243.936,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.939.659,48 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao reajuste contratual no índice de 20,64% (vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), conforme manifestação contida às fls. 22/24, Parecer Jurídico às fls. 26/27, Ratificação à fl. 29 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 30, constantes no Processo Administrativo 07.682/2019 e 12.391/2018.

Processo: 04.863/2018; Termo de Prorrogação nº 096/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6º dos Termos de Permissão de Uso de Espaços Públicos nºs 041/2018 e 043/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 22 de maio de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, acostada à fl. 75, Parecer Jurídico à fl. 94, Ratificação à fl. 96 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 97; Vigência: 12 (doze) meses.

*DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

Processo: 10.985/2019; Contrato nº 058/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; Contratada: LOCKE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA. - EPP; Assunto: Constitui-se objeto do presente Contrato, AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, de acordo com a descrição e especificações técnicas dos aparelhos, obrigando-se a CONTRATADA a fornecê-los com manual de instruções escrito em português, bem como instruir servidores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017
 CREDENCIAMENTO
 RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA INSCRITOS

SELECIONADOS PARA O MÊS DO ROCK 2019

NOME	SEGMENTO
Alberto Ellisario Junior	MÚSICA
Alessandro Viana	MÚSICA
Alexandre Frassini	MÚSICA
Anderson Hayashi	PRODUÇÃO
André Honorato Rocha Cunha	MÚSICA
Andre Luiz da silva Miranda	MÚSICA
Angelo José Siciliano	MÚSICA
Ariovaldo de Oliveira	PALESTRANTE
Catarina Pinheiro Gonçalves	FOTOGRAFIA
Chaene Fernando da Gama	MÚSICA
Claudiney Santos Borragnino	MÚSICA
Daniel Bianchi Serpa	MÚSICA
Daniel Cunha Garcia	MÚSICA
Daniel Stambouli Ruberti	MÚSICA
Daniel Wagner Silva	MÚSICA
Diego Zanelato Correia	MÚSICA
Erick Caique da Silva de Oliveira	MÚSICA
Ernani Leite Silva Junior	MÚSICA
Fabiana Tamie Makiyama'	MÚSICA
Fabricio Evangelista Nickel	PRODUÇÃO
Fernando Aguiar Lopes	MÚSICA
Fernando Gustavo Crespi	MÚSICA
Ingrid Farias de Carvalho	PRODUÇÃO
Jéssica de Almeida Martins	FOTOGRAFIA
Jose Daniel Fontan Klenner	MÚSICA
Jose Fernando Da Silva Leonel Dias	MÚSICA
Henry Everton de Souza	MÚSICA
Leandro Medina Moreno	FOTOGRAFIA
Lucas Comparini vieira	MÚSICA
Lucas dos Santos Silva	MÚSICA
Lucas Garcia Cafundó Laranjeira	PRODUÇÃO
Marco Vinicius Bhering de Aguiar Vallim	MÚSICA
Mauricio Antônio Pastori	MÚSICA
Marcus Vinícius Bezerra Fernandes	MÚSICA
Matheus Luciano Duarte Cardoso	MÚSICA
Michele de Oliveira	MÚSICA
Patrícia Rodrigues Maldonado	MÚSICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Paula Thaiza Agapito Miranda	FOTOGRAFIA
Pérciles Nascimento	MÚSICA
Piter Santos	MÚSICA
Rafael Costa da Silva	MÚSICA
Reinaldo de Oliveira Filho	MÚSICA
Ricardo Gomes dos Santos Barbosa	MÚSICA
Roberto Damião Silveira	MÚSICA
Rodrigo Alvarenga Ribeiro	MÚSICA
Rodrigo de Souza Dias	MÚSICA
Rodrigo Santiago Pereira	MÚSICA
Thaís Vasallo Silverio	MÚSICA
Valdemir da Silva	FOTOGRAFIA
Valmir Régis Amaral do Nascimento	MÚSICA
Zilda Maria Bertoldi	PRODUÇÃO

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017

CRENCIAMENTO

RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA INSCRITOS

ERRATA

NOME	SEGMENTO	NOTA
Alessandro Viana	Música	96
Alberto Elisiário Jr	Música	90
Albert Cardoso de Lemos	Música	92
Anderson Pinto Estevão	Música	98
André Honorato Rocha da Cunha	Música	93
André Luiz da Silva Miranda	Música	94
Ângelo Grimaldi	Palestrante	96
Arioaldo De Oliveira	Palestrante / Debatedor	95
Camargo	Palestrante	92
Camargo	Dança	92
Camilla Suescum Marques Carvalho	Fotografia	92
Calor Aparecido Pereira	Música	95
Carlos Marx Alves	Exibição de Cinema	92
Catarina Pinheiro Gonçalves	Fotografia	90
Cinthia Sales Pereira	Música	80
Clayds Zwing Serrano Grimaldi	Dança	95
Clemente Tadeu Nascimento	Curadoria	99
Chaene Fernando da Gama	Música	96
Claudinei dos Santos Borragino 80	Música	80
Daniel Wagner Silva	Música	96
Diego Apes dos Santos	Música	82
Diego Fernandes de Oliveira	Música	95
Diego Zanelato	Música	94
Dorgival Nazaro da Silva	Música	90
Eduardo Jose Marlene	Música	96
Erick Caique da Silva de Oliveira	Música	95
Fabiana Tamie Makiyama	Música	96
Fábio Gois Araujo	Música	94
Fernando Aguiar Lopes	Música	82
Fernando Luís Da Silva	Música	80
Gabriel dias Garcia	Curadoria	92
Gabriel dias Garcia	Música	90
Gelson Alves de Souza	Música	85
Helio Ramos	Dança	96
Henrique Dias Paulo	Música	96
Herveson Deivid Brizola de Carvalho	Música	96
Hugo Sousa Silva	Música	87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Ivana Tenorio da Silva	Música	91
Issis Mar Monique Tralli	Dança	95
Jefferson Gabriel da Silva	Produção	82
José Daniel Fontan Klenner	Música	90
José Fernando da Silva Leonel Dias	Música	92
José Irineu da Silva Camargo	Música	90
José Vagner de Souza	Produtor	93
José Vagner de Souza	Palestrante	93
Lafayette Baptista	Música	94
Leandro Medina Moreno	Música	96
Leandro Roberto Correia	Música	80
Ligia Maria do Nascimento	Curadoria	95
Luciana Tavares Salomão	Curadoria	99
Luiz Augusto Ferreira Nascimento	Dança	96
Luis Carlos Melo de Oliveira	Música	88
Lucas Comparini Vieira	Música	96
Lucas Damazio Morgado	Música	89
Lucas Dos Santos Silva	Música	88
Marcia Cristiane Nobrega	Produtor	90
Marcos Vinicius Bhering de Aguiar Vallim	Música	92
Mariana Torres Ruiz	Musica	89
Maripenha Stefani Rodrigues de Camargo	Dança	92
Maripenha Stefani Rodrigues de Camargo	Palestrante	92
Matheus Luciano Duarte Cardoso	Música	92
Maria Janecilda da Silva	Música	98
Marcela Reis do Carmo	Dança	96
Maurício Antonio Pastori	Música	96
Moises Andrade Siqueira	Música	97
Orandi Vieira Campos Junior	Música	83
Paloma Aparecida Santana Rodrigues	Música	91
Paulo César de Jesus	Música	89
Paulo Roberto F. dos Santos	Música	92
Rafael Costa da Silva	Música	92
Rafael Sales de Holanda	Edição de Vídeo / Câmera Man	94
Reginaldo Pereira Barbosa	Música	95
Reinaldo Matos	Música	98
Ricardo de Souza Fialho	Música	92
Rildo Ananias dos Santos	Música	90
Rodrigo Santiago Pereira	Música	90
Rodrigo de Alvarenga Ribeiro	Música	94
Roberto Damião Silveira	Música	96
Rodolfo dos Reis Pereira	Música	95
Rosilda Cheque	Dança	89
Thiago Arruda Lopes	Curadoria	99
Thompson Luiz França	Música	94
Valmir Regis A. Nascimento	Música	92
Vinicius Alexandre Lopes da Cruz	Dança	95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Vinicius Diniz Silva	Música	85
Zilda Maria Bertoldi	Produção	95

Comissão de Seleção Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04136/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal.11.750/2018, autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista de GINASTICA ARTÍSTICA, para o exercício de 2019, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 15 DE JULHO de 2019.
Carmonio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14092/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal.11.750/2018, autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista de BOXE para o exercício de 2019, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 15 de julho de 2019.
Carmonio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13630/19

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Empresa Instituto Tecnológico - ITI, estabelecida na Rua Narciso Sturlini, 302 – Sala 412 - Centro, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$ 745.806,95 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), período de 01/05/19 a 31/05/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Julho de 2019
Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16446/19

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Hotel Residência Tenshi No Hikari Ltda., estabelecida na Rod. Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, s/n – Km 15 – Ibiuna/SP, inscrita no CNPJ 19.802.275/0002-58, pelo valor total de R\$ 9.970,41 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), período de 04/05 a 03/06/19 e 12/05 a 11/06/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Julho de 2019
Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: RESERVA ALTOS DE OSASCO
Endereço: Av.: Cruzeiro do Sul, 377 Jardim Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.644.836/0001-69
Atividade: **3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água**
Nº Protocolo: 007.017/2017
Data do Deferimento: 23/04/2019
Data de Validade: 23/04/2020
Responsável Legal: José Pereira da Silva
Responsável Técnico: Jéisse Palma
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-360-000010-1-5
Tipo de Solicitação: CADASTRO DE POÇO ARTESIANO
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ADMINISTRADORA OSASCO PLAZA SHOPPING LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.633.053/0001-40
Atividade: **3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água**
Nº Protocolo: 007.071/2017
Data do Deferimento: 19/06/2019
Data da Validade: 19/06/2020
Responsável Legal: Mario de Moraes Carvalho
Responsável Técnico: Adalberto Santos Maciel
Nº CEVS: 353440110-360-000020-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: NUCLEO EMPRESARIAL GRAF EPP
Endereço: Av.: Lourenço Belloli, 700 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.911.813/0001-69
Atividade: **3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água**
Nº Protocolo: 007.116/2017
Data do Deferimento: 25/06/2019
Data da Validade: 25/06/2020
Responsável Legal: Frederico Augusto Motz Lopes
Responsável Técnico: Willian Rosa dos Santos Porto
Nº CEVS: 353440110-360-000031-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SRC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA POLIMENTO LTDA
Endereço: Rua João Ramalho, 42/48 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.787.733/0002-12
Atividade: 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Nº Protocolo: 000.677/2017
Data do Deferimento: 14/06/2019
Data da Validade: 14/06/2020
Responsável Legal: Sergio Ricardo Oliveira Costa
Responsável Técnico: Emerson Derriti
Nº CEVS: 353440110-206-000034-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: AAPHA CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes, 267 Sala 04 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.807.253/0001-28
Atividade: 8630-5/03 Medica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 000.737/2019
Data do Deferimento: 17/06/2019
Data da Validade: 17/06/2020
Responsável Legal: Andrea de Almeida
Responsável Técnico: Augusto Cezar de Almeida
Nº CEVS: 353440110-863-001584-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: OUTLET DOS OCULOS II LTDA
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 42 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.652.938/0001-10
Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Protocolo: 001.334/2019
Data do Deferimento: 14/06/2019
Data da Validade: 14/06/2020
Responsável Legal: Fábio Nemeç
Responsável Técnico: Ângela Maria Alves do Nascimento
Nº CEVS: 353440110-477-000608-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA ACIOLE & BEUNO LTDA
Endereço: Rua Dos Marianos, 132 centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.748.027/0001-10
Atividade: 8650-0/04 Fisioterapia
Nº Protocolo: 003.489/2019
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Maqda Antonia Sequra Aciole
Responsável Técnico: Sarah Mendes Pereira Bueno
Nº CEVS: 353440110-865-000254-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: HOSPITAL DE OLHOS DE SÃO PAULO UNIDADE OSASCO LTDA ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Sala G03 Consultórios 1 e 2 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.542.644/0001-33
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 006.624/2016
Data do Deferimento: 14/06/2019
Data da Validade: 14/06/2020
Responsável Legal: Jorge Mitre
Responsável Técnico: Walter Brasil Tiburcio Filho
Nº CEVS: 353440110-863-001242-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: ARADO – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS DIABÉTICOS DE OSASCO
Endereço: Rua Antônio Aqu, 1253 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.364.867/0001-14
Atividade: 8650-0/99 Profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 006.537/2010
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 18/06/2020
Responsável Legal: Teresinha Aparecida Pinto
Responsável Técnico: Roberto Tomimura
Nº CEVS: 353440110-865-000257-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MARA CHIUSANO MORAN
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 Conj. 62 Sala 03 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04686891841
Atividade: 8630-5/04 Odontologia
Nº Protocolo: 007.237/2008
Data do Deferimento: 12/06/2019
Data da Validade: 12/06/2020
Responsável Legal: Mara Chiusano Moran
Responsável Técnico: Mara Chiusano Moran
Nº CEVS: 353440110-863-000736-1-0
Nº CEVS: 353440110-863-000737-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: TEREZINHA MARIA DE SOUZA REIS ME
Endereço: Rua Maria C. Mattias Santos, 41 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.684.845/0001-86
Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 008.563/2019
Data do Deferimento: 14/06/2019
Data da Validade: 14/06/2020
Responsável Legal: Terezinha Maria de Souza Reis
Responsável Técnico: Terezinha Maria de Souza Reis
Nº CEVS: 353440110-865-000255-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: AMO OSASCO ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av.: João Batista, 125 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.819.715/0001-40
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 010.285/2015
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: José Reni Goncalves de Oliveira
Responsável Técnico: Alessandra Lemes da Silva
Responsável Técnico Substituto: Darciane Aparecida Silva Araújo
Nº CEVS: 353440110-863-001576-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001589-1-7 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FERNANDA CECCHETTO CARDIM
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 Sala 71 Centro – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 25070947885
Atividade: 8630-5/04 Odontologia
Nº Protocolo: 010.991/2014
Data do Deferimento: 11/06/2019
Data da Validade: 11/06/2020
Responsável Legal: Fernanda Cecchetto Cardim Aquiar
Responsável Técnico: Fernanda Cecchetto Cardim Aquiar
Nº CEVS: 353440110-001083-1-6 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-001084-1-3 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA KM DEZOITO LTDA EPP
Endereço: Av.: Esmeraldas, 593 Jardim Mutinga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.459.772/0001-80
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação formulas
Nº Protocolo: 011.433/2014
Data do Deferimento: 14/06/2019
Data da Validade: 14/06/2020
Responsável Legal: Rogério Aparecido Garcia
Responsável Técnico: Deborah Parmino Hacl
Responsável Técnico Substituto: Lea Elizane Waldemarin
Nº CEVS: 353440110-477-000069-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: LODONTO ODONTOLOGIA EIRELLI ME
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 288 Sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.496.452/0001-77
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 011.875/2018
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Barbara Galletti Lourenço Marques
Responsável Técnico: Barbara Galletti Lourenço Marques
Nº CEVS: 353440110-863-001566-1-2 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001581-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LOURENÇO ODONTOLOGIA EIRELI ME
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 288 Sala 01 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.496.462/0001-02
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 011.877/2018
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Julio Cesar Lourenco
Responsável Técnico: Julio Cesar Lourenço
Nº CEVS: 353440110-863-001567-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PASSARELLI CLINICA MEDICA S/S LTDA ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Sala 1007 Torre 02 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.902.456/0001-60
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 013.351/2015
Data do Deferimento: 06/05/2019
Data da Validade: 06/05/2020
Responsável Legal: Letícia Passarelli Coelho
Responsável Técnico: Letícia Passarelli Coelho
Nº CEVS: 353440110-863-001246-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VALERIA REGINA LOPES VIGILANTE
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 Conj. 62 Sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25731330875
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 014.427/2003
Data do Deferimento: 12/06/2019
Data da Validade: 12/06/2020
Responsável Legal: Valeria Regina Lopes Vigilante
Responsável Técnico: Valeria Regina Lopes
Nº CEVS: 353440110-863-000288-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000290-1-7 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: MARCELA DA SILVA OLIVEIRA FARMACIA ME
Endereço: Rua Pietro Clissa, 245 Jardim Bonança – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.595.473/0001-35
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula
Nº Protocolo: 016.099/2017
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: Marcela da Silva Oliveira
Responsável Técnico: Marcela da Silva Oliveira
Nº CEVS: 353440110-477-000610-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VIDA FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 137 Jardim Agu – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.068.097/0001-98
Atividade: 8650-0/04 Fisioterapia
Nº Protocolo: 019.368/2008
Data do Deferimento: 30/05/2019
Data da Validade: 30/05/2020
Responsável Legal: Cleusa Bonfim Miron
Responsável Técnico: Cleusa Bonfim Miron
Responsável Técnico: Valdirene Missae Era de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Paulo Marcio de Souza
Responsável Técnico Substituto: Valdirene Missae Era de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-865-000053-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A.
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Arco S 02 parte Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.486.650/0686-59
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante -exceto tomografia
Nº Protocolo: 019.849/2016
Data do Deferimento: 26/06/2019
Data da Validade: 26/06/2020
Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto
Responsável Técnico: Simone Bittencourt
Nº CEVS: 353440110-864-000421-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Arco S 02 parte Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.486.650/0686-59
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante- exceto tomografia
Nº Protocolo: 019.849/2016
Data do Deferimento: 26/06/2019
Data da Validade: 26/06/2020
Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto
Responsável Técnico: Waqner Iared
Nº CEVS: 353440110-864-000418-1-5 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-864-000419-1-2 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-864-000420-1-3 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FORT TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Endereço: Av.: Lourenço Belloli, 700 Galpão 03 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.367.315/0001-46
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 020.186/2017
Data do Deferimento: 14/05/2019
Data da Validade: 14/05/2020
Responsável Legal: Bruno Pereira de Lima
Responsável Técnico: Julio Crepaldi
Nº CEVS: 353440110-493-000305-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSOIS LTDA
Endereço: Av.: Alberto Jackson Byington, 2870 JD. Três Montanhas – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92
Atividade: 2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
Nº Protocolo: 001.288/2000
Data do Deferimento: 16/05/2019
Data da Validade: 16/05/2020
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier
Responsável Técnico: Luciene Siniscalchi de Souza
Nº CEVS: 353440110-212-000001-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSOIS LTDA
Endereço: Av. Alberto Jackson Byington, 2870 JD. Três Montanhas – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92
Atividade: 1099-6/99 Fabricação outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 021.726/2003
Data do Deferimento: 07/06/2019
Data da Validade: 07/06/2020
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier
Responsável Técnico: Josinéia Filinto dos Santos
Nº CEVS: 353440110-109-000099-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSOIS LTDA
Endereço: Av.: Alberto Jackson Byington, 2870 JD. Três Montanhas – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92
Atividade: 8292-0/00 Envasamento e empacotamentos sob contrato
Nº Protocolo: 021.726/2003
Data do Deferimento: 16/05/2019
Data da Validade: 16/05/2020
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier
Responsável Técnico: Luciane Siniscalchi de Souza
Nº CEVS: 353440110-829/000002-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: AIRLAB ANALÍTICA LTDA EPP
Endereço: Rua Garibaldi, 123 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.784.311/0001-29
Atividade: 7120-1/00 Teste e análises técnicas
Nº Protocolo: 021.774/2017
Data do Deferimento: 27/06/2019
Data da Validade: 27/06/2020
Responsável Legal: Sérgio Silva Oliveira
Responsável Técnico: Sergio Silva Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Rafaela Andrade de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-712-000004-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: UNIVAR BRASIL LTDA
Endereço: Rua Arinos, Pque. Industrial Água Vermelha, 15 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75
Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Nº Protocolo: 022.005/2013
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup
Responsável Técnico: Thiaqo Garcia Hinuy
Responsável Técnico Substituto: Alexandre Ferreira do Amaral
Nº CEVS: 353440110-469-000128-1-5
Nº CEVS: 353440110-469-000049-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: MEDCIN INSTITUTO DA PELE LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 304/314 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.059.378/0001-03
Atividade: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recurso para realizações procedimentos cirúrgico
Nº Protocolo: 023.099/2016
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Maurício Correa Addor
Responsável Técnico: Maurício Correa Addor
Nº CEVS: 353440110-863-000250-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: RENATA SOUZA MENDES DE OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Dos Marianos, 71 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.732.150/0001-39
Atividade: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação formulas
Nº Protocolo: 023.374/2005
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Renata Souza de Oliveira
Responsável Técnico: Renata Souza de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-477-000156-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: JULIANA TEIXEIRA BACALHAU ODONTOLOGIA EIRELI
Endereço: Av.: Antônio Carlos Costa, 1260 Jardim Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.844.841/0001-09
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 024.047/2018
Data do Deferimento: 11/06/2019
Data da Validade: 11/06/2020
Responsável Legal: Juliana Teixeira Bacalhau
Responsável Técnico: Juliana Teixeira Bacalhau
Nº CEVS: N° CEVS: 353440110-863-001582-1-6 Estabelecimento
Nº CEVS: N° CEVS: 353440110-863-001583-1-3 Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PELOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Endereço: Rua Ângelo Piva, 404 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.986.934/0001-32
Atividade: 5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de Warrants
Nº Protocolo: 024.359/2003
Data do Deferimento: 21/05/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Cesar Francisco Pelucio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-521-000122-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
Endereço: Rua Aqop Guzelian, 111/117 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.118.140/0001-40
Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 024.367/2017
Data do Deferimento: 06/06/2019
Data da Validade: 06/06/2020
Responsável Legal: Erika Camila Brasec Morcuende
Responsável Técnico: Paula Farrás Jimenez Molina
Nº CEVS: 353440110-464-000118-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Inclusão das atividades de armazenar em área própria e distribuir medicamentos termolábeis controlados pela Portaria 344/98

Razão Social: MELLO FARMA POPULAR LTDA EPP
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 272 Jardim Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.254.002/0001-02
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 025.320/2015
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: Noemi Mendes Pereira da Silva
Responsável Técnico: Wagner da Silva Buter
Responsável Técnico Substituto: Leorne Correia de Souza
Nº CEVS: 353440110-477-000489-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS NIL LTDA ME z
Endereço: Rua Eurípedes de Paula, 21 Sala 05 Jardim Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.134.584/0001-49
Atividade: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
Nº Protocolo: 025.379/2014
Data do Deferimento: 10/06/2019
Data da Validade: 10/06/2020
Responsável Legal: Sandra Santana de Oliveira
Responsável Técnico: Carlos Henrique Barreto Damião
Responsável Técnico Substituto: David Santana de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-864-000337-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA
Endereço: Rua Leão XIII, 281 Vila dos Remédios – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 05.431.967/0001-41
Atividade: 7121-1/00 Testes e análises técnicas
Nº Protocolo: 026.361/2010
Data do Deferimento: 06/06/2019
Data da Validade: 06/06/2020
Responsável Legal: José Arnaldo Peleteiro Abreu
Responsável Técnico: José Aristides Filho
Responsável Técnico Substituto: José Arnaldo Peleteiro de Abreu
Nº CEVS: 353440110-712-000001-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: M. A. DOS SANTOS GUIMARAES ME
Endereço: Av.: Valter Boveri, 71 Casa 01 Jardim Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.800.023/0002-73
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (Creche)
Nº Protocolo: 026.814/2016
Data do Deferimento: 12/06/2019
Data da Validade: 12/06/2020
Responsável Legal: Maria Aparecida dos Santos Guimarães
Responsável Técnico: Maria Aparecida dos Santos Guimarães
Nº CEVS: 353440110-851-001333-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FUNDAÇÃO PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
Endereço: Rua Ari Barroso, 355 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.030.830/0001-65
Atividade: 8640-2/12 Serviços de hemoterapia
Nº Protocolo: 028.386/2006
Data do Deferimento: 05/07/2018
Data da Validade: 05/07/2019
Responsável Legal: Vanderson Geraldo Rocha
Responsável Técnico: Cássio Marcos de Carvalho Giannini
Responsável Técnico Substituto: Sandra Camargo Montebello
Nº CEVS: 353440110-864-000177-1-0
Nº CEVS: 353440110-864-000176-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço: Av.: Presidente Médice, 515 Bairro JD. Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.049.181/0005-62
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Nº Protocolo: 029.417/2010
Data do Deferimento: 19/06/2019
Data da Validade: 25/03/2020
Responsável Legal: Eclair Dominques
Responsável Técnico: Carla de Almeida Passos
Nº CEVS: 353440110-469-000047-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA A SAUDE LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 Parte 05 PQ. Indl. Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.818.693/0002-69
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios
Nº Protocolo: 029.681/2012
Data do Deferimento: 24/05/2019
Data da Validade: 24/05/2020
Responsável Legal: Felipe Clemente Santos
Responsável Técnico: Emanuelle Wurthmann Bonilha
Responsável Técnico Substituto: Felipe José Bertolino
Nº CEVS: 353440110-464-000095-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: INSTITUTO BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 450 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.434.113/0001-93
Atividade: 8610-1/01 Atendimento Hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº Protocolo: 029.758/2012
Data do Deferimento: 17/06/2019
Data da Validade: 17/06/2020
Responsável Legal: Fernando Antônio de Barros
Responsável Técnico: Daniel Martins de Barros
Responsável Técnico Substituto: Tatiane Martins de Barros
Nº CEVS: 353440110-861-000122-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Osasco, 04 de Julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: DINORA SILVA SANTOS
Endereço: Rua Piacatu, 1250 Jardim Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.047.795/0001-72
Atividade: 4712-1/00 Mini Mercado
Nº Protocolo: 001.150/2015
Data do Indeferimento: 18/06/2019
Responsável Legal: Dinorá Silva Santos
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000218-0-6
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MICHELL CRISTOBIX SILVA RESTAURANTE
Endereço: Av.: Prefeito Hirant Sanazar, 274 Piso Superior Jardim Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.814.760/00001-35
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 007.756/2013
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Michell Cristobix Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RESTAURANTE E CHOPERIA GALPÃO DO PESCADOR LTDA ME
Endereço: Av.; Prefeito Hirant Sanazar, 274 Jardim Umuarama – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.256.739/0002-63
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 008.330/2010
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Wilson Ribeiro da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000356-0-2
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLINICA DRA. JANE YARA CHAGAS MANÃO EIRELI ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 45 Conj. 704 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.501.407/0001-59
Atividade: 5630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 009.685/2017
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Jane Yara Chagas Manão
Responsável Técnico: Jane Yara Chagas Manão
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-0013222-1-7
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLINICA DRA. JANE YARA CHAGAS MANÃO EIRELI ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 45 Conj. 704 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 863.567.557-68
Atividade: 5630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 027.263/2016
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Jane Yara Chagas Manão
Responsável Técnico: Jane Yara Chagas Manão
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EDINO DE SOUZA FAGUNDES RABELO RODERO
Endereço: Rua Euclides da Cunha 266 Sala 07 Térreo Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 872.412.188-68
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 010.552/2016
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero
Responsável Técnico: Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000098-1-4
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RIBEIRO E RIBEIRO DROGARIA LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 192 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.621.165/0001-81
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação formulas
Nº Protocolo: 010.772/1999
Data do Indeferimento: 27/06/2019
Responsável Legal: Fernando Marques Brandani
Responsável Técnico: Everaldo Muniz
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000260-1-8
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AIRLAB ASSESSORIA ANALÍTICA AMBIENTAL LTDA
Endereço: Rua São Maurício, 65 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.784.311/0001-29
Atividade: 7120-1/00 Testes e Análises Técnicas
Nº Protocolo: 011.726/2015
Data do Indeferimento: 15/03/2018
Responsável Legal: Sergio Silva Oliveira
Responsável Técnico: Sergio Silva Oliveira
Cancelamento CEVS nº: 353440110-712-000001-1-6
Tipo de Indeferimento: Cancelamento deste processo por tramitar em outro

Razão Social: CLINICA BEAUTYCY LTDA
Endereço: Av.: Santo Antônio, 2153 Sala 81 Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.165.993/0001-29
Atividade: 9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza
Nº Protocolo: 011.930/2012
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Cybele Karina Candido Lisboa Ribeiro
Responsável Técnico: Cybele Karina Candido Lisboa Ribeiro
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CJVT CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
Endereço: Av.: Dionysia Alves Barreto, 319 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.019.869/0001-06
Atividade: 8511-2/00 Educação infantil (Creche)
Nº Protocolo: 013.944/2016
Data do Indeferimento: 25/06/2019
Responsável Legal: Viviane Tereza Gomes da Silva
Responsável Técnico: Viviane Tereza Gomes da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Após várias diligências ao local e conseguir efetivar-se a inspeção também não houve manifestação por parte do interessado

Razão Social: INSTITUTO PSICOTÉCNICO COSME E DAMIÃO LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso 53 Salas 4,5 e 6 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.443.430/0001-19
Atividade: 8650-0/03 Psicologia e psicanálise
Nº Protocolo: 014.122/2013
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Ivone Aparecida Braz
Responsável Técnico: Ivone Aparecida Braz
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000094-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LA BELLE ESMALTARIA & BELEZA LTDA
Endereço: Av.: Comandante Sampaio, 597 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.883.163/0001-41
Atividade: 9602-5/01 Cabeleleiro, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 015.995/2018
Data do Indeferimento: 25/06/2019
Responsável Legal: Lucia Helena Raquel de Almeida
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000196-0-7
Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000212-0-2
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DAL MARCOS EVENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Alfredo Sturlini, 186 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.559.386/0001-43
Atividade: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções (Bufê)
Nº Protocolo: 016.169/2012
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Sonia Regina Damalso Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CARLOS FERREIRA DE AZEVEDO FILHO ME
Endereço: Rua Anhanguera, 1020 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.865.056/0001-62
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 018.113/2009
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Carlos Ferreira de Azevedo Filho
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000186-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DR. GELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 337 Jardim Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.625.344/0002-57
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº Protocolo: 019.239/2007
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Charles Ghelfond
Responsável Técnico: Lia Penteado Cavalcante
Cancelamento CEVS nº: 353440110- 864-000132-1-8 Estabelecimento
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000135-1-0 Equipamento
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000292-1-1 Equipamento
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000248-1-3 Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CGS FÁRMACIA E DROGARIA LTDA
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1336 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.382.728/0001-75
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 021.686/2014
Data do Indeferimento: 02/06/2019
Responsável Legal: Isabela Gonçalves Gabriel Santos
Responsável Técnico: Domingos Pereira Ramos
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000447-1-7
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NILTON JOSÉ FERREIRA
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 101 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 125.576.004-44
Atividade: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Protocolo: 021.898/2006
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Nilton José Ferreira
Responsável Técnico: Marcos César Sato
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000049-1-0
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000073-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ILHA III PÃES E DOCES LTDA EPP
Endereço: Rua Joaquim Lapas Veiga, 46 Jardim. Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.596.341/0001-40
Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 022.560/2005
Data do Indeferimento: 19/06/2019
Responsável Legal: Jaime de Freitas Pereira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000060-1-7
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000060-0-9
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 352 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.524.572/0016-70
Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Protocolo: 025.192/2017
Data do Indeferimento: 26/06/2019
Responsável Legal: Helio Jorge Rocha Thomaz
Responsável Técnico: Analice Mota
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000256-0-7
Tipo de Indeferimento: Licença Sanitária deve ser solicitada em nome da empresa de refeições contratada (Terceirizada)

Razão Social: AMOREIRA COMÉRCIO DE SORVETES E GELADOS LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 712 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.981.110/0001-44
Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 025.724/2008
Data do Indeferimento: 19/06/2019
Responsável Legal: Airton Rodrigues da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-105-000002-0-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RER PIZZAS LTDA EPP
Endereço: Rua Anselmo Pedro de Medeiros, 98 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.352.636/0001-89
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 026.300/2006
Data do Indeferimento: 19/06/2019
Responsável Legal: Renato da Fonseca Junges
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NATALIA FERRARI MARQUES SILVA
Endereço: Rua Josefina do Amaral Camargo, 08 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.590.422/0002-67
Atividade: 5611-2/91 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 029.362/2015
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Natalia Ferrari Marques Silva
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000992-0-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MEDICIN INSTITUTO DA PELE LTDA
Endereço: Rua André Tomaz, 100 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.059.378/0003-75
Atividade: 8630-5/03 Prestação de serviços médicos
Nº Protocolo: 035.201/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2019
Responsável Legal: Maurício Correa Addor
Responsável Técnico: Sérgio Sachalka
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000135-1-0
Tipo de Indeferimento: arquivamento do processo

Razão Social: VILA DO FUTURO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
Endereço: Av.: Presidente Médici, 2499 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.843.441/0001-82
Atividade: 5211-2/00 Educação Infantil (creche e pré escola)
Nº Protocolo: 037.330/2006
Data do Indeferimento: 24/06/2019
Responsável Legal: Roseli Conceição Pires Ramos Rita
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001243-1-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RAIÁ & CIA LTDA
Endereço: Rua Antônio Agú, 970 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.605.664/0090-81
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação formula
Nº Protocolo: 046.681/2002
Data do Indeferimento: 03/07/2019
Responsável Legal: Antonio Carlos Pipponzi
Responsável Técnico: Mariana Costa Góis
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Silva Freire Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: Patrícia Matos dos Santos Soares
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000133-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Osasco, 04 de Julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Portaria interna SECONTRU nº. 025/2019**

RAIMUNDO PEREIRA NETO, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, tem como competência a realização de aperfeiçoamento, formação permanente e continuada dos servidores lotados no Departamento de Segurança Urbana ou de outros órgãos públicos, quando relacionada às suas competências;

Considerando que através do Curso de Ingresso de Vigias e a valorização humana, reconhece a importância da Divisão de Vigilância no contexto da Segurança Pública e, os benefícios que o Curso trará a sua vida profissional e conseqüentemente ao Departamento de Segurança Urbana. Podendo desta forma, participar de maneira eficaz dos projetos desenvolvidos na proteção dos Próprios Municipais, visando à melhoria na segurança das unidades e, no atendimento prestado aos municípios e de conservação de bens e do patrimônio;

Considerando a necessidade de se padronizar conduta, postura e atitude do servidor, na prestação de um serviço de qualidade à população do Município de Osasco, estabelecendo assim um perfil profissional ético e consciente, em prol do interesse público e da instituição.

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos;

Resolve:

Tornar Público e divulgar que a Divisão da Escola de Formação e Ensino da GCM de Osasco, elaborou e coordenou o Curso de Ingresso de Vigias Municipais de Osasco, realizado no período de 03 Junho a 07 Junho do ano de 2019, com a carga horaria de 40h, aplicado a um total de 06 Vigias, sendo plenamente executada pelo corpo docente da Escola de Formação e Ensino da GCMO.

Relação dos nomes e matrículas dos referidos Vigias:

Nome	Matricula	Função
Anderson Joaquim Neto	193.356	Vigia Classe I
Eduardo da Silva Beserra	193.317	Vigia Classe I
Eliezer Filgueira dos Santos	193.328	Vigia Classe I
Francisco das Chagas Ferreira de Miranda	193.325	Vigia Classe I
Rodrigo Damiano Camargo de Oliveira	193.334	Vigia Classe I
Sandro Assis Ribeiro	193.327	Vigia Classe I

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana

Rua: Canadá, 201 – Jardim Nova América – Cep 06033-260 -Osasco – SP
Tel.: 2183 0873 / Tel./Fax 2183 0866 – E – mail : comandodsu@yahoo.com.br – gcm@osasco.sp.gov.br

PROCESSO ADM. Nº 7634/2019

Interessado: ROSE APARECIDA DA SOLEDADE
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1905.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1905, do estabelecimento ROSE APARECIDA DA SOLEDADE, sito à Rua Justino Alves Batista, nº 671 – Vila Yolanda – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 7670/2019

Interessado: DIEGO BUENO DE ALMEIDA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 933/2013.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.07, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 933/2013, do estabelecimento DIEGO BUENO DE ALMEIDA, sito à Rua Pernambucana nº 250 Bl.10 Apto.31 – Conceição – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 8668/2019

Interessado: ESQUINA MIX BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1940.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1940, do estabelecimento ESQUINA MIX BAR E RESTAURANTE LTDA, sito à Avenida Lucianinho Melli, nº 20 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 8833/2019

Interessado: PETER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1835.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1835, do estabelecimento PETER GONÇALVES DE OLIVEIRA, sito à Avenida Eduardo Carlos Pereira, nº 269 – Jardim Elvira – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 9198/2019

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO DE OLIVEIRA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1833.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1833, do estabelecimento FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO DE OLIVEIRA, sito à Avenida João Ventura dos Santos, nº 700 – Baronesa – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 009628/2019

Interessado: HERCULES ROCHA
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA – 1059/2019

Despacho:

Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.08, e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido da HERCULES ROCHA, sito à Rua Elza Fagundes de Moraes, nº 245 – Vila Pestana – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº 11254/2019

Interessado: ADAILTON RIBEIRO DA COSTA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1857.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1857, do estabelecimento ADAILTON RIBEIRO DA COSTA, sito à Rua Justino Alves Batista, nº 555/589 – Vila Yolanda – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 11356/2019

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1707.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1707, do estabelecimento JOSE NILTON JAQUES DE ANDRADE, sito à Rua Walt Disney, nº 378 – Jardim Elvira – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 11357/2019

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1217.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1217, do estabelecimento GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, sito à Rua Walt Disney, nº 378 – Jardim Elvira – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 12923/2019

Interessado: VALDIR PIRES CARVALHO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1711.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1711, do estabelecimento VALDIR PIRES CARVALHO, sito à Rua Orígenes Lessa, nº 08 – Santa Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 012953/2019

Interessado: ATACADISTA DE CARNES PLENITUDE
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA – 284/2019

Despacho:

Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.09, e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido da ATACADISTA DE CARNES PLENITUDE, sito à Av. Novo Osasco, nº 1050 – Novo Osasco – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº 13326/2019

Interessado: BOTEÇO & GALERIA DO NEI LTDA - ME
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1706.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.23, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1706, do estabelecimento BOTEÇO & GALERIA DO NEI LTDA - ME, sito à Avenida Santo Antônio, nº 1687 – Vila Osasco – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº 14109/2019

Interessado: JUSSERLEI JOSE PEREIRA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1226.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1226, do estabelecimento JUSSERLEI JOSE PEREIRA, sito à Avenida Carlos Drumond de Andrade, n° 52 – Santa Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N° 14153/2019

Interessado: JOSE NILTON JAQUES DE ANDRADE
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1224.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1224, do estabelecimento JOSE NILTON JAQUES DE ANDRADE, sito à Rua Ângelo Jane, n° 292 – Bussocaba – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N° 14203/2019

Interessado: MARCIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1223.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1223, do estabelecimento MARCIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA, sito à Rua Musical, n° 211 – Veloso – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N° 14277/2019

Interessado: HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1229.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.13, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1229, do estabelecimento HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, sito à Rua Jesuíno Antônio, n° 62 – Bussocaba – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N° 14938/2019

Interessado: MARIVALDA PERCILIO DE SOUZA
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1230.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1230, do estabelecimento MARIVALDA PERCILIO DE SOUZA, sito à Rua José Vicente Cabral Neto, n° 924 – Conceição – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N° 17408/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 16 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento TABACARIA, sito à Rua Ângelo Jane, n° 292 – Bussocaba – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de julho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO N°	NOME	RESULTADO
13.947/2019	JOSÉ CARLOS ARAUJO SANTOS	INDEFERIDO

Osasco, 16 de julho de 2019.
FÁBIO RENATO DE PONTE MUNDICI
 DIRETOR – DMT/SETRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

Ata da 3º reunião ordinária de Junho de 2019 realizada pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2019, na Sala Osasco, situada à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, conforme lista de presença anexa, para a 3º reunião ordinária com os seguintes representantes: Sr Fábio Chirihan e Sr. Claudenes Begnini - Secretário da SETRAN,- PMO e Presidente do COMURB; Srs Fábio Santos e Thiago Camargo representantes da ARC Sinalização; Sr Claudino Alves Ribeiro Secretário COMURB representante da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco FESABO; Sr Carlos Eduardo da Silva representante Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU; Sr Oscar Buturi representante da Secretaria de Serviços e Obras - SSO – PMO; Sr. Luiz Cândido Valentim representante do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região – SINCOVERO; Sr. Klauss Alexander Scharamm e Sra Simone Iris da Silva Costa representantes Ciclistas da Cidade de Osasco – Ciclosasco; Sr Carlos Roberto de Oliveira representante da Associação dos Transportadores de Osasco e Região Oeste – ATEORO; Sr. José Umbelino de Souza representante da Viação Osasco; Sr. Miguel Batista de Albuquerque representante da Viação Urubupungá; Sr. Rogerio Araújo Fernandes, representante da Ouvidoria Geral – PMO; Sr Douglas Delgado representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – PMO; Sr Anaildo Rodrigues da Silva representante do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas de Osasco e Região – SIMTRATECOR; Sra Rosiene Maciel representante da Secretaria de Finanças – SF – PMO; Srs. Wildson dos Santos Suzart e Renato Cesar Bueno representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana – STEFZS; Sr Jefferson Franco da Graça representante da Rede Social de Osasco.

Iniciado os trabalhos às 09:00 hs, atendendo o Edital de Convocação, o presidente Sr. Claudenes, obedecendo as disposições do Regimento Interno, verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos, procedendo em segunda chamada às 09:15 hs, onde cumprimentou e agradeceu a presença de todos, abrindo a reunião com apresentação de todos, após tal procedimento o presidente passou a palavra ao Sr Claudino que cumpriu o protocolo lendo o Edital de Convocação. Na sequência o presidente Sr Claudenes passou a palavra para o Sr Thiago Supervisor Técnico da empresa ARC responsável pela prestação de serviços na sinalização viária, obras civis e centrais de monitoramento, que iniciou explicando o que é SCATS sendo um método sofisticado de controle de tráfego em tempo real, fazendo a mudança dos tempos semafóricos. A duração do ciclo, a distribuição dos verdes nos estágios e a defasagem se ajustam de forma independente, com base na informação recebida a cada ciclo pelos detectores veiculares, proporcionando vantagens importantes em um ambiente onde um incidente pode causar grandes atrasos aos usuários de determinada via. O SCATS se adapta automaticamente aos novos padrões de tráfego que mudam como resultado de acontecimentos e de incidentes, como por exemplo: Acidentes - Veículos quebrados / falta de combustível - Variação do volume diário – aleatoriedade - Variação sazonal – férias - Eventos esportivos e manifestações - Obstruções parciais devido a obras na via - Obstrução devido a inundações.

O Sr Thiago disse do foco da implantação do Sistema de Controle de Tráfego em Tempo Real - SCATS - nos eixos principais da cidade levaram em conta o posicionamento geográfico de Osasco na Região Metropolitana de São Paulo, o que faz com que a cidade sofra o impacto, do ponto de vista do tráfego de veículos, dos problemas operacionais advindos da malha rodoviária lindeira, gerando alterações no fluxo e a circulação de veículos de carga que não se destinam à cidade mas se utilizam de seu sistema viário como rota alternativa.

- Por estar cercada por várias rodovias como Raposo Tavares, Castelo Branco, Anhanguera e Trecho Sul do Rodoanel, o tráfego de passagem e a circulação de veículos de carga é uma realidade em Osasco;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

- Com uma área de 65 Km², 697.000 habitantes e uma frota de 280.000 automóveis - 20ª frota do país, à frente de 8 capitais a saber : Belém, Natal, Florianópolis, João Pessoa, Teresina, Cuiabá, São Luiz e Maceió;
- Além disso, a cidade aparece em outros três rankings de maiores frotas do País, os de motos, ônibus e caminhões. Dentre os veículos de duas rodas, Osasco está em 41º lugar no ranking nacional, com 71.736 motos emplacadas;
- Quanto aos ônibus, aparece em 21º lugar, com 2.788 coletivos registrados na cidade. E quando se fala em carga pesada, tem a 24ª maior frota de caminhões do País, com 54.770 veículos registrados. Os dados de população são do IBGE e de frota da Confederação Nacional de Municípios – ambos referentes à 2018;
- Outro dado relevante sobre Osasco é que em função de sua posição geográfica dentro da Região Metropolitana de São Paulo - dá acesso à cidades como Cotia, Carapicuíba e Barueri - Osasco tem uma frota flutuante de cerca 200.000 veículos.

O Supervisor Técnico explicou que a Central de Monitoramento e Controle de Tráfego de Osasco foi inaugurada em 13 de dezembro de 2007 e a primeira a operar com o sistema SCATS no Brasil, sendo que em Novembro de 2017 foi criado em Osasco o C.O.I - Centro de Operações Integradas e o monitoramento e Controle de Tráfego passou a ser feito à partir do C.O.I.

O SCATS - Sidney Coordinated Adaptive Traffic System - é um sistema australiano de controle de tráfego em tempo real, que faz a alteração dos tempos dos semáforos em função da variação do volume de veículos. Através das leituras dos dados feitas por detectores (que podem ser laços indutivos ou detectores por imagens - laços virtuais), o sistema atende às variações do fluxo de veículos ao longo do dia, adaptando-se às aleatoriedades como dias de chuva, feriados, acidentes que ocupam parte da via, sem a necessidade de intervenção do operador. Sua implantação inicial em Osasco inclui 8 cruzamentos – hoje são 23 - semaforizados no sistema viário principal. Essa adaptação funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano.

O Sr Thiago também esclareceu que qualquer mudança importante no tráfego requer uma geração de novos Planos de Controle Semafórico exigindo a reprogramação dos controladores locais, no entanto estas mudanças realizadas através dos dados de controle do sistema SCATS de forma centralizada e em tempo real, são realizadas de forma automática

Somente com um sistema de controle verdadeiramente adaptativo e em tempo real, que possa responder a cada ciclo, é possível reduzir ao mínimo as modificações que os impactos produzem, tais como:

- Mudança de planos em função do fluxo de veículos;
- Monitoramento dos alarmes do detector e das lâmpadas (lâmpadas incandescentes) – em Osasco todos os semáforos são à LED;
- Monitoramento da integridade do controlador;
- Alarme do congestionamento do tráfego;
- Observação/alteração dos tempos de verde e vermelho;
- Observação/alteração dos tempos fixos de coordenação;
- Solicitação manual para interrupção da execução de qualquer estágio;
- Exibição dos dados de comunicação;
- Definição manual da duração do ciclo;
- Definição manual das distribuições de cada estágio.

O Sr Thiago informou os seguintes locais com sistema SCATS em Osasco que são:

Praça Solidariedade;
 Hirante Sanazar X Narciso Sturlini;
 Bussocaba X Retorno (Bradesco);
 Bussocaba – Fundação Bradesco – Pedestre;
 Bussocaba X Dimitri Sansoud de Lavoud;
 Maria Campos Com Super Shopping – Entrada;
 Maria Campos X Acesso ao Super Shopping - Saldá;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

Maria Campos X Cipriano Tavares;
 Primitiva Vianco X Cônego Afonso;
 Primitiva Vianco X Dante Batiston;
 Primitiva Vianco X Jaime Regalo;
 Pedro Fioretti X Dante Batiston;
 Autonomistas X Salem Bechara;
 Autonomistas X Pedro Fioretti;
 Autonomistas X Antonio Agu;
 Autonomistas X João Crudo;
 Autonomistas X Santo Antonio e Liberdade;
 Autonomistas X João Batista;
 Padre Vicente Melilo X Martin Luther King;
 Martin Luther King X Wenceslau Braz;
 Martin Luther King X Manoel Martins;
 Franz Voegeli X Hilário Pereira de Souza;
 Hilário Pereira de Souza X Acesso ao Poupa Tempo.

Segundo o Supervisor Técnico Sr Thiago, a experiência de operação do sistema SCATS na Central de Osasco, associada aos gráficos demonstrados aos conselheiros (as) que mostram a distribuição de tempos de verde aos graus de saturação ao longo do dia - permitem concluir que o sistema SCATS, sendo um sistema adaptativo em tempo real com lógica de otimização utilizando grau de saturação, é uma alternativa excelente de sistema adaptativo, adequando-se às demandas de tráfego e atendendo à todos os aspectos aleatórios que compõe o trânsito de qualquer cidade brasileira. Além dos aspectos técnicos, salientou a questão econômica e de manutenção do sistema SCATS/TYCO adotado no Brasil.

Por estar associado à um controlador eletrônico de médio porte brasileiro, seu custo de implantação é muito menor em comparação aos equipamentos importados - cerca de 60% - e a manutenção, que por trabalhar com componentes nacionais, não dependem de longos processos e importação. Ele conclui que em Osasco, por ter associado o Sistema de Controle SCATS à um Sistema de Monitoramento, podendo acompanhar e atestar no dia-a-dia a eficácia do SCATS e a melhora significativa que gerou ao trânsito da cidade de Osasco com sua implantação,

Na sequência, o Sr Claudenes informou que a SETRAN, juntamente com a Secretaria de Educação de Osasco e a Juventude Cívica de Osasco – JUCO, executaram no mês de Maio, no Município de Osasco, ações em cinco escolas públicas alcançando 2181 (dois mil cento e oitenta um) alunos através de conscientização no trânsito, trazendo atividades educativas nos recintos escolares, também houve distribuição de panfletos informativos aos transeuntes, visando à defesa da vida e a participação da população num trânsito seguro e saudável, comemorando "MAIO AMARELO", o presidente Sr Claudenes relatou que a SETRAN realizou ações conjuntas intersetoriais que garantiram a segurança dos pedestres e ciclistas nas seguintes vias de acesso:

- Na rotatória da Avenida Benedito Alves Turíbio;
- Demarcação na Rua Patrício Gallafrio com Avenida Santo Antonio;
- Na rotatória da Rua dos fundos do Supermercado Assai;
- Em andamento as obras nas rotatórias da Avenida Franz Voegeli próximo da Faculdade Unifieo com sinalização semafórica;
- Uma Baía de ônibus próximo ao Clube dos Sargentos em Osasco;
- Criado uma abertura do acesso do Jaguaribe, na Demarcação Praça do Salgado, melhorando consideravelmente a fluidez do trânsito.

Sr. Claudenes Begnini antes de encerrar, informou que o prefeito de Osasco, Sr Rogério Lins, se reuniu no dia 20/06/2019, com o vice-governador do Estado, Sr Rodrigo Garcia, onde solicitou recursos para viabilizar a obra de uma nova entrada para Osasco, através da rodovia Castello Branco, então saudou e agradeceu a participação de todos presentes, lembrou que a

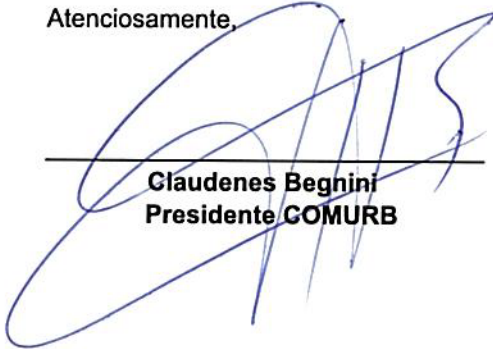


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

próxima reunião acontecerá no dia 28 de Agosto de 2019 na quarta feira, as 09:00 h, na Sala Osasco.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as) segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,



Claudenes Beghini
Presidente COMURB



Claudino Alves Ribeiro
Secretário COMURB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
 CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB



DATA 26/06/2019 - LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA

NOME COMPLETO	ORÇÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Claudenes Begnini	SETRAN	Presidente - COMURB	
Claudino Alves Ribeiro	FESABO	Secretário - COMURB	
Rozenio de Nazareno Vitorio	FESABO	Conselheiro Suplente	
Luiz Candido Valentim	SINCOVERO	Conselheiro Efetivo	
Osmar José dos Santos	SINCOVERO	Conselheiro Suplente	
Carlos Roberto de Oliveira	ATEORO	Conselheiro Efetivo	
Angela Maria Silva de Oliveira	ATEORO	Conselheira Suplente	
Anaildo Rodrigues	SIMRATECOR	Conselheiro Efetivo	
Carlos Olivares	SIMRATECOR	Conselheiro Suplente	
Ricardo Oliveira da Silva	OSASCOOP	Conselheiro Efetivo	
Paulo Roberto Santos	OSASCOOP	Conselheiro Suplente	
José Ricardo Galdini	CICLOSASCO	Conselheiro Efetivo	
Klauss Alexander Scharamm	CICLOSASCO	Conselheiro Suplente	
Renato Cesar Bueno	STEFZS	Conselheiro Efetivo	
Wildson dos Santos Suzart	STEFZS	Conselheiro Suplente	
Roberto Bertolini	Viação Osasco	Conselheiro Efetivo	
José Umbelino de Souza	Viação Osasco	Conselheiro Suplente	
João Carlos Camilo	Viação Urubupunga	Conselheiro Efetivo	
Miguel Batista de Albuquerque	Viação Urubupunga	Conselheira Suplente	
Rosiene Maciel	Secretaria Finanças - PMO	Conselheiro Efetivo	
Rosângela Barbosa Damasceno Menegasso	Secretaria Finanças - PMO	Conselheira Suplente	
Oscar Buturi	SSO - PMO	Conselheiro Efetivo	
José Roberto Ramos	SSO - PMO	Conselheira Suplente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
 CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

DATA 26/06/2019 - LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA

NOME COMPLETO	ORGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Larissa Carolina de Almeida Marco	SEPLAG - PMO	Conselheiro Titular	<i>Douglas Delgado</i>
Douglas Delgado	SEPLAG - PMO	Conselheiro Suplente	<i>Leandro Fogaça</i>
Rogério Araújo Fernandes	Ouvidoria - PMO	Conselheiro Titular	
	Ouvidoria - PMO	Conselheiro Suplente	
Daniel Rocha e Silva	SEH DU - PMO	Conselheiro Titular	
	SEH DU - PMO	Conselheiro Suplente	
Aparecido Ribeiro Junior	SEMA - PMO	Conselheiro Titular	
	SEMA - PMO	Conselheiro Suplente	
Dr João Ricardo	SAJ - PMO	Conselheira Titular	
	SAJ - PMO	Conselheiro Suplente	
Ivone Canteiro Ramirez Nascimento	CIRETRAN	Conselheiro Titular	
Ulisses Florêncio da Silva	CIRETRAN	Conselheiro Suplente	<i>[Signature]</i>
Carlos Eduardo da Silva	EMTU	Conselheiro Titular	
Marcelo Campelo Teixeira	EMTU	Conselheiro Suplente	
	Conselho Municipal PCD	Conselheiro Titular	
	Conselho Municipal PCD	Conselheiro Suplente	
Sueli Sena Oliveira Washington	Conselho Municipal do Idoso	Conselheira Titular	<i>[Signature]</i>
Maria Judite dos Santos Rosa	Conselho Municipal do Idoso	Conselheiro Suplente	
Felipe Antonio Xavier Andrade	CREA	Conselheiro Titular	
Leandro Azeredo Fogaça	CREA	Conselheiro Suplente	

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

UILQUER PEREIRA DE MATOS BARROS, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Senhor do Bonfim - BA (Distrito Sede), Senhor do Bonfim, BA no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (14/08/1992), residente e domiciliado Rua Raquel de Queiroz, 15, Casa, Santa Maria, Osasco, SP, filho de AGNALDO JOSÉ DE BARROS e de SANDRA PEREIRA DE MATOS.

SIMONE DOS SANTOS PEREIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Andaraí - BA (Registrada em Itaberaba - BA), Andaraí, BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e sete (29/03/1987), residente e domiciliada Rua Raquel de Queiroz, 15, Casa, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS FERREIRA PEREIRA e de EVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS.

VINICIUS BAMODE NOVAIS DE ASSIS, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (15/03/1984), residente e domiciliado na Avenida Flora, 1933, casa 1, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de PAULO ROBERTO BARBOSA DE ASSIS e de MARIA TEREZA NOVAIS DE ASSIS.

THAÍS KELLY PUGAS MANOEL, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e um

(12/11/1991), residente e domiciliada na Avenida Flora, 1933, casa 1, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de VALDEMIR MANOEL e de DÉBORA APARECIDA PUGAS.

GABRIEL ALVES DIAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e sete (05/10/1997), residente e domiciliado na Rua Lourival da Costa, 304, casa 01, Pestana, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA ALVES DIAS.

BEATRIZ FERNANDES SANCHES PEREIRA, estado civil solteira, profissão agente de inclusão, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e seis (13/04/1996), residente e domiciliada na Rua Lourival da Costa, 304, casa 01, Pestana, Osasco, SP, filha de LUIS CARLOS PEREIRA e de ZENAIDE SANCHES PEREIRA.

CARLOS EDUARDO LISBOA, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia três de março de mil novecentos e setenta e seis (03/03/1976), residente e domiciliado na Rua Mário Lago, 189, Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA DOMINGAS.

ALINE CRISTIANE RABELO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º

Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/10/1984), residente e domiciliada na Rua Mário Lago, 189, Conceição, Osasco, SP, filha de CLAUDEMIR BATISTA RABELO e de MARINES VICENTE PENTEADO RABELO.

JOSENILDO GOMES CALDAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de mercado, nascido em Palmeirina, Palmeirina, PE no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (01/02/1988), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 527, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de JORGE CALDAS DA SILVA e de CLEONICE GOMES CALDAS DA SILVA.

ANA PAULA PEREIRA TAVARES, estado civil divorciada, profissão operadora de loja, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (08/08/1984), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 527, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO GONÇALVES TAVARES e de ANA DARC PEREIRA.

ADRIANO ARCHANJO EVANGELISTA, estado civil solteiro, profissão operador de caixa, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Barueri, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e um (13/10/1991), residente e domiciliado na Rua Delfino Cerquei-

ra, 210, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DILSON SANTOS EVANGELISTA e de MARIA TERESA ARCHANJO EVANGELISTA. BEATRIZ DOS SANTOS GAMA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Porto Seguro, Porto Seguro, BA no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e seis (16/05/1996), residente e domiciliada na Rua Delfino Cerqueira, 210, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de NELSON FERREIRA GAMA FILHO e de NORMA DE CASSIA DOS SANTOS.

JHONATAN ROZEMBACK VELOSO, estado civil solteiro, profissão electricista, nascido em Paranaguá, Paranaguá, PR no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (29/01/1994), residente e domiciliado na Rua Georgina, 14, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ANTONIO ROGERIO VELOSO e de JILMARA ROZEMBACK VELOSO.

KETHELLEN CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e sete (27/04/1997), residente e domiciliada na Rua Georgina, 14, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de RONALDO RIBEIRO DA SILVA e de REGIANE RIBEIRO DA SILVA.

JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Januário Cicco-RN, Registrado no 5º Ofício da 2ª Zona de Natal, Januário Cicco, RN no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (28/08/1985), residente e domiciliado na Avenida Musical, 396, Veloso, Osasco, SP, filho de SEVERINO FERNANDES DE OLIVEIRA e de BENEDITA AVELINO DA SILVA.

NEUSA GUIMARÃES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e dois (23/08/1972), residente e domiciliada na Avenida Musical, 396, Veloso, Osasco, SP, filha de GETULIO VERISSIMO DOS SANTOS e de PALMIRA GUIMARÃES.

LUIZ PINTO NETO, estado civil solteiro, profissão serviços gerais, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e um (30/09/1981), residente e domiciliado na Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 03, Bairro Perobal, Lavínia, SP, filho de MAURO PINTO e de VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO.

THAYANA SARA ARNALDO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa (26/10/1990), residente e domiciliada na Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 640, apto. 51, bloco F, Padroeira, Osasco, SP, filha de APARECIDO ARNALDO e de SUELI APARECIDA RITA.

ROBSON JESUS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (11/02/1996), residente e domiciliado na Rua Gérson Coutinho da Silva, 23,

casa 2, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de WANDERLEI DOS SANTOS e de ELENICE APARECIDA DE JESUS SANTOS.

SABRINA BRITO BARBOSA SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Caculé-BA, Registrada em Licínio de Almeida, Caculé, BA no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e oito (18/09/1998), residente e domiciliada na Rua Narciso Pavão, 12, casa 1, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR e de ROSILDA BRITO BARBOSA SANTOS.

FELIPE DAMÁSIO PESSOA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e um (23/07/1991), residente e domiciliado na Rua Circular, 641, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ADEMIR EDELES PESSOA e de MAGDA NAZARÉ DAMÁSIO PESSOA.

EVELYN APARECIDA GOMES BASTOS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (04/08/1988), residente e domiciliada na Rua Circular, 641, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ORLANDO GOMES BASTOS e de LOURDES BIZARRO BASTOS.

RODRIGO BARBOSA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão monitor, nascido em Guaira - PR, (registrado no 1º Subd. de Osasco - SP), Guaira, PR no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (15/02/1987), residente e domiciliado na Rua Avenida Benedito Alves Turíbio, 1770, casa 3, Padroeira, Osasco, SP, filho de OSVALDO JOSE DA SILVA e de LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

KAREN CAROLINE FERNANDES PACHECO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e dois (28/06/1992), residente e domiciliada na Rua Avenida Benedito Alves Turíbio, 1770, casa 3, Padroeira, Osasco, SP, filha de MAURO PACHECO e de SILVANA FERNANDES DE LIMA.

RAFAEL FARIAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (11/11/1997), residente e domiciliado na Rua Martins Fontes, 457, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE ROBERTO DOS SANTOS e de SANDRA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS.

KIMBERLY GEOVANA MAGALHAES CASSIANO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de abril de dois mil e um (09/04/2001), residente e domiciliada na Rua Circular, 63, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de LUIZ CLAUDIO CASSIANO e de VALDIRENE PEREIRA MAGALHAES.

LEANDRO SCAURI BELLONI, estado civil solteiro, profissão regulador de sinistro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e dois (07/06/1982), residente e domiciliado Rua Arminda Beranger, 829, casa, Pestana, Osasco, SP, filho de WANDER BELLONI e de MARISA SCAURI BELLONI.

JÉSSICA APARECIDA BERTOLDO, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e um (11/04/1991), residente e domiciliada Rua Flor de Amoras, 477, Jardim das Flores,

Osasco, SP, filha de VALTER APARECIDO BERTOLDO e de ROSEMAR DA SILVA BRISOLA VEADO.

RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa (07/12/1990), residente e domiciliado na Rua Fortunato de Almeida Camargo, 04, km 18, Osasco, SP, filho de JOÃO ALMIR DOS SANTOS e de SOLANGE DA SILVA FIGUEIREDO.

NOELLEN SILVA DE ASSIS, estado civil solteira, profissão assistente de vendas, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e oito (05/08/1978), residente e domiciliada na Rua Fortunato de Almeida Camargo, 04, km 18, Osasco, SP, filha de DARLEI MARIANO DE ASSIS e de SEBASTIANA DA SILVA MARIANO DE ASSIS.

JOSÉ NILTON RODRIGUES, estado civil divorciado, profissão zelador, nascido em Santo Antonio dos Lopes, Santo Antonio dos Lopes, MA no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (02/08/1982), residente e domiciliado na Estrada dos Crisântemos, 551, Bl. 1, Apto 112, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOS REIS RODRIGUES e de MARIA FRANCILINA RODRIGUES.

LILLIANE ALVES DUARTE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cedro - CE (Registrada em Lavras da Mangabeira - CE), Cedro, CE no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (05/12/1983), residente e domiciliada na Estrada dos Crisântemos, 551, Bl. 1, Apto 112, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA e de DOMINGA ALVES DUARTE.

LUCIANO JOSE DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão operador de balancinho, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e nove (27/08/1979), residente e domiciliado Rua Profeta Elias, 47, Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de NILZA MARIA SILVA DOS SANTOS. MARIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (13/02/1973), residente e domiciliada Rua Profeta Elias, 47, Conceição, Osasco, SP, filha de FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS e de GEDALVA MARIA DOS SANTOS.

MARCOS ADAILTON GOMES, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e seis (05/06/1976), residente e domiciliado na Rua Cravo, 278, B, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ADALTO RODRIGUES GOMES e de ESTER LEITE GOMES.

ADRIANA LIMA BORGES, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em Floriano, Floriano, PI no dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/10/1985), residente e domiciliada na Rua Cravo, 278, B, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de BENEDITO BORGES DE SOUSA e de RAIMUNDA FRANCISCA LIMA BORGES.

ANDERSON ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em 40º Subdistrito de Brasi- lândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa (12/11/1990), residente e domi-

ciliado na Rua Benjamin Constant, 19, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de JOSÉ BRAS DA SILVA e de CELIA REGINA ALVES.

SARA RAMOS DE LIMA, estado civil solteira, profissão radiologista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e nove (20/07/1989), residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 19, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de JUSTINO ANDRÉ DE LIMA e de NILZA RAMOS DA SILVA DE LIMA

EDUARDO CARLOS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão empreiteiro de obra, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezanove de janeiro de mil novecentos e setenta e um (19/01/1971), residente e domiciliado na Estrada dos Crisântemos, 136, Santa Maria, Osasco, SP, filho de REINALDO CARLOS DA SILVA e de JURANDY CARDOSO DA SILVA.

GIANE ALVES FARIAS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito (04/05/1978), residente e domiciliada na Estrada dos Crisântemos, 136, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MANOEL APARECIDO FARIAS e de EDITE MARIA FARIAS.

DENIS RAMOS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e seis (13/10/1996), residente e domiciliado na Rua Sabino Bento, 27, Conceição, Osasco, SP, filho de DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR e de LUZINETE DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA.

KARINE NATIVIDADE DE SANTANA SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em

13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezanove de novembro de mil novecentos e noventa e sete (19/11/1997), residente e domiciliada na Estrada das Violetas, 104, Blc. C, apto. 24, Santa Maria, Osasco, SP, filha de HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS e de ELISANGELA NATIVIDADE DE SANTANA SANTOS.

WILIANS JOSÉ RIGONI, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (17/01/1974), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 514, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA RIGONI e de VERA LÚCIA FIDELIS RIGONI.

LUCIANA CARMO DE LIMA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezanove de outubro de mil novecentos e setenta e sete (19/10/1977), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 714, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCISCO DE LIMA e de ANA MARIA CARMO LIMA.

CARLOS REINAN COSTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão instalador de som, nascido em Nilo Peçanha, BA, Nilo Peçanha, BA no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (15/08/1987), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turíbio, 579, Padroeira, Osasco, SP, filho de MANOEL JUVENCIO DOS SANTOS e de BEATRIZ COSTA DA SILVA.

RENATA DA SILVA ALVES, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Garanhuns, PE, Garanhuns, PE no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (15/11/1994), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turíbio, 579, Padroeira, Osasco, SP, filha de PEDRO ALVES DA SILVA e de MARIA

CELIA DA SILVA.

GUILHERME TORRES SENA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (03/12/1995), residente e domiciliado Rua Hélio Domingos, 18, A, Viela Central, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de VALMIR MORAIS SENA e de MARIA JOSE DINIZ TORRES.

CAMILA SILVA E LIMA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Jequié - BA, registrado em Osasco - SP (1º Subdistrito), Jequié, BA no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e oito (22/09/1998), residente e domiciliada Rua Hélio Domingos, 18, A, Viela Central, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO SALUSTIANO DE LIMA e de PATRICIA RIBEIRO DA SILVA.

BERTOLUCI CANDIDO PIMENTEL, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em Rubiacea, Rubiacea, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (18/01/1953), residente e domiciliado na Rua Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 34, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ANTONIO CANDIDO e de ESTELA PIMENTEL CANDIDO.

JANE MARY PEREIRA DA COSTA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG no dia cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (05/09/1955), residente e domiciliada na Rua Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 34, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JAIR PEREIRA DA COSTA e de TEREZINHA ALVES COSTA.